

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Aquisição de frutas para o movimento "NUTRIÇÃO & SAÚDE" no exercício de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 125 kg de maçã, 70 kg de banana e 130 kg de laranja, para consumo dos participantes nas reuniões dos grupos de movimento e saúde sobre "NUTRIÇÃO & SAÚDE – cuidados simples para mais saúde, bem-estar e qualidade de vida no dia a dia", sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no exercício de 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 125 kg de maçã, 70 kg de banana e 130 kg de laranja, totalizando 325 kg de frutas, faz-se necessária para atender às atividades dos Grupos de Movimento e Saúde – "NUTRIÇÃO & SAÚDE – cuidados simples para mais saúde, bem-estar e qualidade de vida no dia a dia", desenvolvidos sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2026.

As frutas serão disponibilizadas aos participantes durante os encontros e atividades dos grupos, contribuindo para a oferta de uma alimentação saudável e adequada, bem como para o incentivo ao consumo de alimentos naturais e à adoção de hábitos alimentares mais equilibrados.

A quantidade estimada foi definida considerando a previsão de realização das atividades e o número de participantes ao longo do exercício de 2026, buscando garantir o atendimento das ações programadas sem excessos ou desperdícios. A aquisição também contribui para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção em saúde, reforçando as orientações relacionadas à alimentação saudável, qualidade de vida e bem-estar dos participantes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

§2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será realizado assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos e prestar os serviços de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 2.992,50.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

(S) – 2241 – 2107 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 2.992,50

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/10/2026 às 07:20 Horas, pelo Usuário ANA MARIA RODRIGUES, , ID GESPAM 492217

IP 172.16.33.207 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: JOSIAS CORREA

CPF : 012.*** *-40

Data/Hora: 20/10/2026 08:44

Cargo: VICE PREFEITO



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1947f717da45